



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
02/06/2025
Wlayao

Portaria nº 514/2025
De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público
Flavio Ribeiro Pereira e dá outras
providências.

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Flavio Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2020 a 14/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3642

Divulgação sexta-feira, 27 de junho de 2025

Página 69

Publicação segunda-feira, 30 de junho de 2025

Extrato do 9º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Aditar o VALOR e os PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor para mais R\$ 321.247,83 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais, e oitenta e três centavos), e Prazos para mais 90 (noventa) dias.

Cáceres – MT, 26 de junho de 2025.

Cristiano Neves da Silva Ramos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Para atendimento do disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa Especializada de Consultoria na Área Pública de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 126/2025

EMPRESA: FAVORITA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.052.064/0001-01

Item	Código	FAVORITA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.052.064/0001-01 DOS OPERARIOS, 553 ***** - CENTRO, CACERES - MT, CEP: 78210-218 Telefone: (65)9992-7151 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.095.010	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA NA AREA PÚBLICA DE SAÚDE PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO	MS	12	23.900,00	286.800,00

Total do Proponente: R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)

Cáceres - MT, 26 de junho de 2025.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:
EMPRESA: FAVORITA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.052.064/0001-01
Representante: CARLOS AIRES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°514/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Flavio Ribeiro Pereira e dá outras providências.

Ano 14 N° 3642

Divulgação sexta-feira, 27 de junho de 2025

Página 70

Publicação segunda-feira, 30 de junho de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Flavio Ribeiro Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2020 a 14/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°515/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Oir Freitas de Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Oir Freitas de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2019 a 02/09/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°516/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Joaquim Feitosa dos Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Joaquim Feitosa dos Santos, ocupante do cargo de Gari, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 30/01/2024 a 29/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°517/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Luiz Feitosa dos Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Luiz Feitosa dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

#Pública

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/0092-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CANARANA (MT).

FINANCIADO:

VILSON
BIGUELINI:4
6070443187

Assinado de forma digital por VILSON BIGUELINI:46070443187
Dados: 2025.06.26 14:39:24-03'00'



VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA

MUNICÍPIO DE CANARANA (MT)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA N°514/2025

Portaria n°514/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Flavio Ribeiro Pereira** e dá

outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Flavio Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2020 a 14/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°515/2025

Portaria n°515/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Oir Freitas de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Oir Freitas de Oliveira**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/09/2019 a 02/09/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°516/2025

Portaria n°516/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Joaquim Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Joaquim Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30

dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 30/01/2024 a 29/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°517/2025

Portaria n°517/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Luiz Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2024 a 03/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°518/2025

Portaria n°518/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Sebastião Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sebastião Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a